



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde – Item G

DECLARAÇÃO

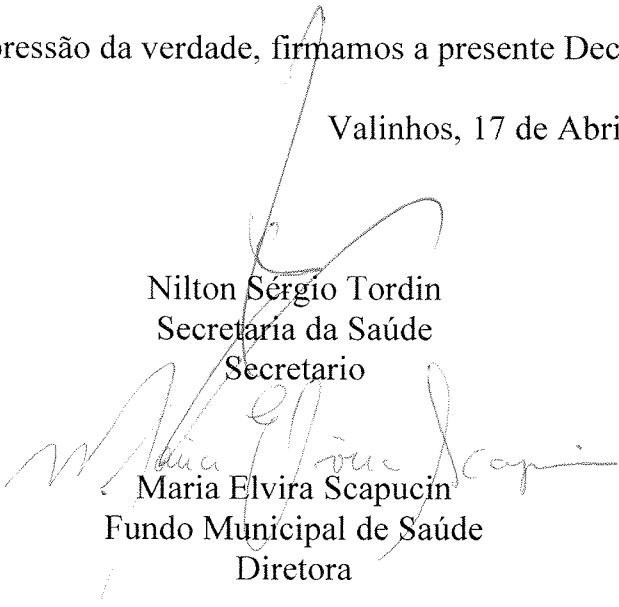
Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2016 desta Municipalidade, referente à requisição nº 001/2017, processo eTC – 4418.989.16-6 o preenchimento do quadro abaixo:

INCLUSÕES - 2016	
DESPESAS LIQUIDADAS - SAÚDE	96.175.067,41
TOTAL DAS INCLUSÕES	96.175.067,41
EXCLUSÕES – 2016	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	388.734,98
PESSOAL: DESVIO DE FUNÇÃO (SALÁRIO/ENCARGOS)	0,00
PLANO DE SAÚDE FECHADO	0,00
AÇÕES DE SAÚDE NÃO PROMOVIDOS PELO SUS	0,00
DEMAIS DESPESAS NÃO ELEGIVEIS - FISCALIZAÇÃO	0,00
RP LIQUIDADAS NÃO PAGOS ATÉ 31.01.2017	1.222.123,00
OUTRAS	0,00
TOTAL DAS EXCLUSÕES	1.610.857,98
TOTAL DOS AJUSTES: INCLUSÕES - EXCLUSÕES	94.564.209,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
RP PAGOS ENTRE 01.02.2017 E A FISCALIZAÇÃO	482.292,59
SALDO DE RP NÃO QUITADOS ATÉ A FISCALIZAÇÃO	739.830,41

Por expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 17 de Abril de 2017.

Nilton Sérgio Tordin
Secretaria da Saúde
Secretario


Maria Elvira Scapucin
Fundo Municipal de Saúde
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

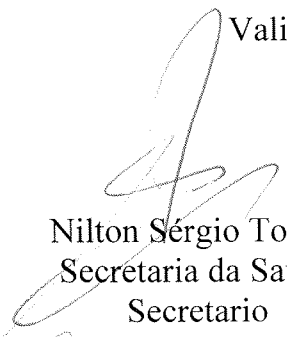
Saúde

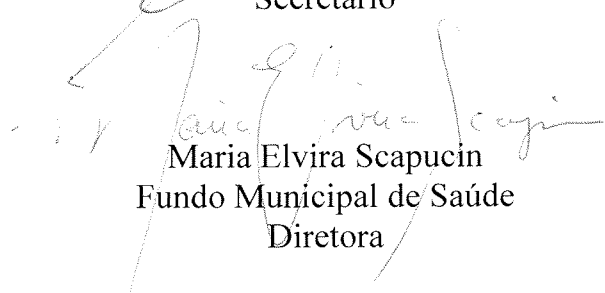
DECLARAÇÃO

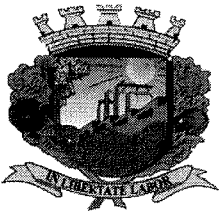
Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2016 desta Municipalidade, referente à requisição nº 001/2017, processo eTC – 4418.989.16-6 que não houve ingressos referentes a Restos a Pagar não Liquidados com lastros nas contas bancárias da saúde na Receita de Impostos da Saúde.

Por expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 20 de Abril de 2017.


Nilton Sérgio Tordin
Secretaria da Saúde
Secretario


Maria Elvira Scapucin
Fundo Municipal de Saúde
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2016 desta Municipalidade, referente à requisição nº 001/2017, processo eTC – 4418.989.16-6, 3º Quadrimestre de 2016, informamos que as contas referentes aos blocos de financiamentos da saúde são movimentadas, incluindo empenho, liquidação e pagamento pela Secretaria da Fazenda e não pelo Fundo Municipal de Saúde.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 13 de abril de 2017.

Nilton Sérgio Tordin
Secretaria da Saúde
Secretário

Maria Elvira Scapucin
Fundo Municipal de Saúde
Diretora